

Área científica	Disciplinas	Trimestres	Obr./Opc.	UC	Total de créditos obrigatórios
Metodologias do Design	História Económica, Tecnologia e Sociedade (*)	3.º	Opção	1	
	Análise de Decisão (*)	1.º	Obrigatória	2	
	Gestão de Operações e Modelação (*)	3.º	Opção	2	
	Introdução aos Métodos de Investigação	1.º	Opção	2	
	Ergonomia	2.º	Obrigatória	2	
	História do Design e da Forma	3.º	Obrigatória	2	
Estudos Artísticos					
Projecto	Projecto (3)	1.º, 2.º e 3.º	Obrigatória		5
<i>Total de créditos curriculares.</i>					30

(*) Disciplinas comuns com o mestrado do IST em Engenharia e Gestão de Tecnologia.

Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 30.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

(n.º 4)

Numerus clausus — 20.

Prazo de candidaturas — de 18 de Julho a 5 de Agosto de 2005.

Percentagem de docentes — 25.

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 6)

Início das aulas	Fim das aulas	Avaliação dos conhecimentos	Observações
Em 28 de Setembro de 2005	Em 26 de Novembro de 2005	De 28 de Novembro de 2005 a 14 de Janeiro de 2006.	1.º trimestre
Em 19 de Janeiro de 2006	Em 18 de Março de 2006	De 20 de Março a 29 de Abril de 2006	2.º trimestre
Em 4 de Maio de 2006	Em 8 de Julho de 2006	De 10 de Julho a 16 de Setembro de 2006	3.º trimestre

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 18 761/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Manuel Gaspar Nero — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7695/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por delegação de competências:

André Vaz Sobral Faria, técnico superior estagiário, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de gestão, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 18 762/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de Agosto de 2005 e tendo presente o trabalho desenvolvido, a elevada competência e pro-

fissionalismo e a forma decisiva como tem contribuído ao longo dos anos para a qualidade e desenvolvimento da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja, foi renovada a comissão de serviço, como secretária, da Dr.ª Luísa Martins d'Assunção Rendas Amado, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), por um período de três anos.

10 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Isidro L. R. G. Féria.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 18 763/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Luís Filipe Amorim da Costa Santos Moreira — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

11 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Portaria n.º 874/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar — alteração do plano curricular.* — Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico,